



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 08:50 Hs
PROTOCOLO nº 148/2026
Em 07 / 05 / 2025
262 LL
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 045/26

Dá denominação a Rua do Loteamento Villa Cascavel I e dá outras providências.

O Vereador JOSE FREITAS DOS SANTOS, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA 21 do Loteamento Villa Cascavel I de RUA WASHINGTON LUIZ FREITAS NOVAES; o logradouro que se inicia na Rua Botafogo e termina na Rua Catete, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

José Freitas dos Santos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



